



# Câmara Municipal de Barueri

Fls: N° 07  
Proc: N° 1272/09

ISO 9001  
SA 8000

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei nº. 114/2009, de autoria do Vereador Francisco dos Reis Vilela: que dispõe sobre: "Dá denominação oficial à Praça Pública que especifica".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

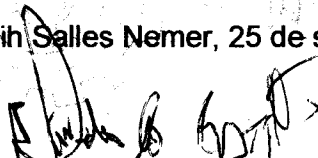
**Artigo 1º.** A praça pública localizada nas proximidades do prédio da Câmara Municipal, do SENAI e da FATEC, entre os números 124 a 200, da Alameda Wagih Salles Nemer e do número 123 da Avenida Carlos Capriotti com a Avenida Prefeito Arnaldo Rodrigues Bittencourt – Centro, identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei, passa a denominar-se oficialmente:

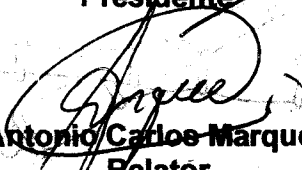
### "PRAÇA DOS ESTUDANTES"

**Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de setembro de 2009.

  
Eduardo Augusto Corona Gatti  
Presidente

  
Antonio Carlos Marques  
Relator

  
Francisco dos Reis Vilela  
Membro

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 29/09/2009  
Presidente

1114 28/09/2009 092594 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

